

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 869, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria Nº 193 de 03 de abril de 2023, que designava a servidora **MARILENE PHILIPSEN**, portadora do RG Nº 4.367.447-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 645.362.119-34, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**